Data da Publicação: 24/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2015 **Identificador do Ato:** #08146

LEI Nº

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e a Lei nº 4.320/1964;

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 2015A Extra | Página 3 de 28

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

II – a elaboração de demonstrativos e relatórios contábeis que possibilitem a adequada transparência da aplicação dos recursos, evidenciando sua destinação e os limites observados;

III – o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e ?nanceira, garantindo que a utilização dos recursos desvinculados não comprometa os mínimos constitucionais e legais;

IV – a adoção das orientações técnicas e normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a prestação das informações necessárias aos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. O Setor de Contabilidade deverá manter arquivada documentação comprobatória e relatórios analíticos da aplicação dos recursos desvinculados, assegurando a rastreabilidade e a transparência das informações à sociedade e aos órgãos ?scalizadores.

Art. 4º. Os recursos desvinculados serão de livre aplicação pelo Poder Executivo Municipal, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e e?ciência, devendo sua utilização estar alinhada às diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, com observância da responsabilidade ?scal e da transparência na gestão.

Parágrafo único. A aplicação dos valores decorrentes da desvinculação terá caráter de ?exibilização orçamentária e será destinada ao atendimento de políticas públicas e ações de governo, conforme as prioridades

estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 5º. Compete ao Controle Interno do Município acompanhar, avaliar e ?scalizar a execução da desvinculação de receitas, veri?cando a conformidade dos atos praticados com a legislação vigente, os princípios da administração pública e as orientações expedidas pelos órgãos de controle externo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 24 de outubro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 22/2025

Processo 145/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de engenharia, incluindo projetos estrutural, de fundação, drenagem, geométrico, sinalização, orçamentário e topográ?co, referentes à construção da ponte sobre o Córrego Iretan, no município de Deodápolis - MS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.